

P O R T A R I A N°479/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de proceder uma avaliação dos funcionários que ingressaram no Município no último concurso, que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foi admitido;

R E S O L V E :

1- Nomear comissão visando, levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, emitindo relatório com observações específicas ou gerais a serem analisadas pela Administração.

2- A presente Comissão será composta por membros de diversas Secretarias, Procuradoria e do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, conforme se segue:

I - Secretaria Municipal de Administração:
ELOISA ELENA PIZZOL PASTE

II - Secretaria Municipal de Saúde:
ALIZETE MINETE PIMENTA

III- Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana:
GILBERTO BRAVIM ZANOLI

IV- Secretaria Municipal de Educação:
GERVÁSIO AMBROSIM

V – Procuradoria Geral:
JOÃO ANTELMO DEL PUPPO



Municipais: V - Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos

MARILENE GIORI

3- A presente Comissão ficará assim constituída até o fim do estágio probatório dos funcionários concursados no ano de 2007.

4 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 22 de julho de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal